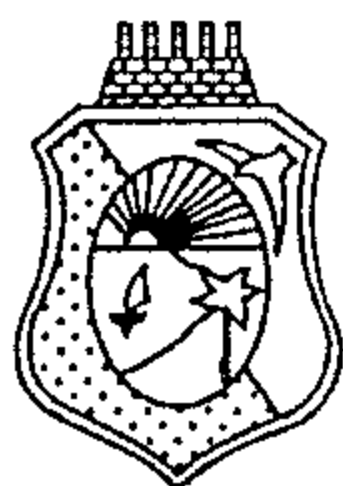




Prefeitura Municipal de Eusébio

Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - CE - CEP 61.760-000

"PREFEITO E POVO JUNTOS"

LEI Nº 262, 22 DE JANEIRO DE 1997.

Dispõe sobre a criação de Cargos em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados e incluídos na Estrutura Organizacional da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, os seguintes Cargos em Comissão com suas respectivas lotações:

- GABINETE DO PREFEITO:

04 (quatro) Coordenadorias Especiais de Transporte, Promoção Social, Habitação e Saneamento, Indústria e Comércio; todas com Símbolo CCD-1 e 03 (três) Cargos de Assessor Técnico, Símbolo DAS-2.

- GABINETE DO VICE-PREFEITO:

01 (um) Cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-2.

- SECRETARIA DE SAÚDE:

01 (um) Cargo de Diretor Administrativo, com lotação no Centro de Reabilitação, Símbolo DAS-2.

- FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL:

01 (um) Cargo de Diretor Administrativo, Símbolo DAS-2.

Art. 2º - O Cargo do Tesoureiro Geral de Provimento em Comissão de Símbolo DAS-3 de que trata o anexo I da Lei nº 006, de 09 de fevereiro de 1989, fica transformado em CCD-1.

Art. 3º - Fica atribuído aos Cargos de Símbolo CCD-1 uma gratificação de representação no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, sendo suplementadas se necessária.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 22 de janeiro de 1997.

EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL